



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PMCSA-SHAB/2018**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/PMCSA-SHAB/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras e Construção da Praça de Esportes e Cultura, localizada na Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, referente ao Processo Licitatório n.º 026/PMCSA-SHAB/2018, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Deão Faria, n.º 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.170-250, telefone (81) 3471-7012, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.008.316/0001-43, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. HUGO LEONARDO DURÃES DE MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.037.772 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.850.644-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 038/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 25 de março de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 27 de junho de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 001/2018, datada de 27 de junho de 2018, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 27 de março de 2020, no valor inicial de R\$ 1.333.067,16 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos) e atual de **R\$ 1.543.361,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente à **Nota de Empenho n.º 229/2020**, com saldo a pagar no valor de R\$ 121.222,29 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente atuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto em que a entrega de equipamentos da obra (móveis dos blocos, aparelhos de áudio, vídeo e imagem) foi alterada devido à situação de emergência na saúde pública causada pela pandemia do COVID-19 de impacto em todo território nacional, reconhecida pelo Decreto Municipal n.º 1.876 de 20 de março de 2020, gerando atrasos nas instalações que serão executadas pela empresa contratada. Houve ainda, diante deste fato, atraso no processo de aquisição dos livros, visto que, para a entrega da obra se faz necessária o fornecimento dos livros que irão compor a biblioteca da Praça do CEU.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo compreende um período de mais 3 (três) meses, passando o seu termo final para o dia 27 de junho de 2020, de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 038/2020, datada de 25 de março de 2020, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 27 de junho de 2020, obedecido o disposto no § 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de março de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Superintendência de Habitação  <i>Jessica Karine Gatto da Amênia</i>	<b>CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA.</b>  <i>[Signature]</i>
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>  <i>Rubem S. S.</i>	
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Thays Leonilda A. de Medina</i> <b>CPF (MF): 306.538.084-45</b>	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Manoel José Mendes da Silva</i> <b>CPF (MF): 096.119.264-72</b>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato n° 030/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatório n° 026/PMCSA-S.HAB/2018**, **Tomada de Preços n° 002/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 27 de junho de 2020. **Empresa**: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.008.316/0001-43, com sede na Rua Deão Faria, n° 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-250, **Valor Total**: R\$ 1.543.361,40.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de março de 2020.

**MARIA CARMEM GATIS D' AMORIM**  
Superintendente de Habitação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:6E8D7E4B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2020. Edição 2574  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>